



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 073/2021

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

A população do nosso município como país afora tem sido acometida por enfermidades a nível galopante, o diabetes tem sido destaque neste contexto, necessitando aí cada vez mais de cuidados, visto e reconhecendo a carência da nossa sociedade e em especial as famílias mais carentes por um atendimento profissional, o Vereador que a presente subscreve apresenta a seguir.

Enquanto membro do Poder legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular, dirijo-me ao Poder Executivo indicando que sejam contratados profissionais médicos Endocrinologistas, no sentido de ampliar a cobertura de acompanhamento e tratamento destes pacientes. O atendimento desta proposição possibilitaria a oportunidade de acesso e conseqüentemente o tratamento desta enfermidade que tanto tem acometido a nossa gente de forma geral.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 25 de Agosto de 2021.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM

25/08/2021
